



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

RESOLUÇÃO Nº 790/2013

Altera o horário de realização das Sessões Ordinárias da CMNI.

Autoria: Vereador Carlos Chambarelli

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Dá nova redação ao artigo 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Iguaçu que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 165 – As Sessões Plenárias serão realizadas terças, quartas e quintas-feiras, com início às 18 horas.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 14 de agosto de 2013.

MAURICIO MORAIS
Presidente

Publicado em 17.08.2013 - EXPRESSO